



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CRENCIANTE**, e do outro lado a senhora **LAUDIMAR DOS SANTOS MIRANDA**, brasileira, portadora do CPF nº 361.406.861-72 e RG nº 577127 SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Dom Camilo, Nº 1.316 – bairro Santa Maria Bertila – CEP 78760-000 – Guiratinga – MT, denominada simplesmente **CRENCIADA**, resolvem celebrar a presente prorrogação de prazo e valor contratual em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 – CREDENCIAMENTO 001/2022, HOMOLOGADA EM 16 DE MAIO DE 2022**, publicado no Diário do Tribunal de Contas Edição 2468, Ano 11, Página 45, de 18/05/2022, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo e valor de acordo com a cláusula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2022, cujo objeto do presente é o **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORA SOCIAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com os critérios, termos, condições e atribuições estabelecidos no Edital do Processo Licitatório e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando a cláusula 3ª (terceira) do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2022 de 18/05/2022, fica prorrogado a vigência do presente contrato pelo período de **31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, sendo 12 (doze) parcelas de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade dos serviços que estão sendo prestados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.


E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.


Guiratinga, 15 de dezembro de 2022.

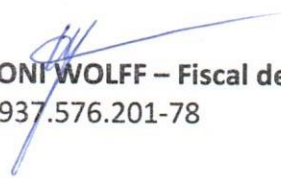

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CRENCIANTE


LAUDIMAR DOS SANTOS MIRANDA
CRENCIADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91


CLEONI WOLFF – Fiscal de contrato
CPF 937.576.201-78

| | | | | | | | | | |
|------------|----|------------|---------|-----------------------|-------------------------------------|---|--|--|---|
| 1º Aditivo | T. | 15/12/2022 | | Pref. Mun. Guiratinga | ALMERINDA PEREIRA DE ARAÚJO | PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL | 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023. | Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento | do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023 |
| 1º Aditivo | T. | 15/12/2022 | | Pref. Mun. Guiratinga | Aline Aparecida Ribeiro Vasconcelos | PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL | 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023 | Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento | do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023 |
| 1º Aditivo | T. | 15/12/2022 | 23/2022 | Pref. Mun. Guiratinga | Laudimar dos Santos Miranda | PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL | 31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023 | R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) | |
| 1º Aditivo | T. | 15/12/2022 | | Pref. Mun. Guiratinga | Marlene Santiago de Almeida | PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL | 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023 | Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento | do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023 |
| 1º Aditivo | T. | 15/12/2022 | 25/2022 | Pref. Mun. Guiratinga | Eunésia Rosa de Araújo | PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL | 31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023 | R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) | |
| 1º Aditivo | T. | 15/12/2022 | 26/2022 | Pref. Mun. Guiratinga | Vitória Nascimento César | PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL | 31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023 | R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) | |
| 1º Aditivo | T. | 15/12/2022 | | Pref. Mun. Guiratinga | Hedassa Luiza dos Reis Machado | PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL | 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023 | Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento | do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023 |
| 1º Aditivo | T. | 15/12/2022 | 31/2022 | Pref. Mun. Guiratinga | Gleydson Rodrigues Rosa | PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL | 31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023 | R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) | |
| 1º Aditivo | T. | 15/12/2022 | 32/2022 | Pref. Mun. Guiratinga | Camila Silva de Souza | PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL | 31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023 | R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) | |
| 1º Aditivo | T. | 15/12/2022 | | Pref. Mun. Guiratinga | Evanice Campos Rosa | PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL | 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023 | Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento | do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023 |
| 1º Aditivo | T. | 15/12/2022 | 34/2022 | Pref. Mun. Guiratinga | Maria Madalena Souza Vieira | PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL | 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023 | Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento | do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023 |
| 1º Aditivo | T. | 15/12/2022 | | Pref. Mun. Guiratinga | Reglanny de Almeida Gomes Dourado | PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL | 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023 | Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento | do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023 |
| 1º Aditivo | T. | 15/12/2022 | 36/2022 | Pref. Mun. Guiratinga | Mayanne Freitas Souza Silva | PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL | 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023 | Durante o período de suspensão contratual, pela | do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar |